



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 29 de abril de 2026 - Nº 075

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PERNAMBUCO REFORÇA POLICIAMENTO NO SERTÃO
COM ENTREGA DE VIATURA ESPECIALIZADA PARA
TRANSPORTE DE CÃES

A ação reforça o conjunto de investimentos voltados à modernização das forças de segurança no Sertão do São Francisco



O Governo de Pernambuco, a partir da Secretaria de Defesa Social (SDS), segue fortalecendo a estrutura das forças de segurança no interior do Estado com a ampliação da frota da Polícia Militar. No Sertão, o 2º Batalhão Integrado Especializado (2º BIEsp), sediado em Petrolina, foi contemplado com a entrega de uma nova viatura adaptada para o transporte de cães, equipamento que passa a garantir melhores condições de deslocamento para a equipe e uma maior eficiência nas operações que utilizam a cinotecnia. A iniciativa ocorre em paralelo ao avanço das obras da nova sede do Batalhão, que integra o conjunto de investimentos do Estado para fortalecer a segurança na região.

A nova caminhonete é equipada com compartimento específico que permite a locomoção de até quatro animais, além de um sistema de climatização e estrutura adequada para o transporte seguro, representando um avanço importante para o

emprego dos cães policiais em ações de combate à criminalidade na região do Vale do São Francisco. Até então, os animais eram transportados em viaturas convencionais, sem adaptações específicas para essa finalidade.

Com a estrutura, além de assegurar o bem-estar dos cães, a viatura contribui diretamente para o desempenho operacional das equipes, permitindo que os animais cheguem às ocorrências em melhores condições físicas e comportamentais, fator que impacta diretamente na qualidade do trabalho desenvolvido em campo.



O comandante do Batalhão, tenente-coronel Jefferson Caldeira, aponta que a chegada do equipamento representa um ganho significativo para a atividade policial na região. “A utilização de uma viatura apropriada para conduzir cães em operações policiais é uma questão de eficiência operacional, segurança e bem-estar animal. Para além de um detalhe logístico, ela vai fazer com que fazendo com que o 2º BIEsp atenda de forma eficaz não somente Petrolina mas também municípios das redondezas que ficam a mais de 100km de distância”, afirmou.

De acordo com o soldado Eric Vieira, do 2º BIEsp, o veículo traz um impacto direto na atividade operacional diária. “Uma viatura como essa, configurada com climatização e um ambiente interno adequado, é importante sobretudo para o cão, porque ela vai trazer condições de qualidade no deslocamento e vai aumentar a eficiência dele na busca e nas operações, que são de alta complexidade e necessitam de um esforço grande por parte dos animais”, assegurou.

REFORÇO NA FROTA – O novo veículo faz parte do conjunto de investimentos realizados pelo Governo do Estado dentro do programa Juntos pela Segurança. No último dia 26 de fevereiro, foram entregues 12 novos veículos à Polícia Militar de Pernambuco, sendo sete micro-ônibus e cinco viaturas destinadas ao transporte de cães, com investimento de R\$ 5.495.300,00. Com a entrega da caminhonete ao 2º BIEsp, a Polícia Militar amplia sua capacidade de atuação especializada no Sertão, garantindo melhores condições de trabalho para o efetivo e maior eficiência no enfrentamento à criminalidade em operações que demandam o emprego de cães treinados.

VISITA À OBRA – Como parte desses esforços, o Governo do Estado também vem investindo na reestruturação do policiamento ostensivo com a construção da nova sede para o Batalhão, com um investimento de R\$ 12,5 milhões. Dentro da agenda institucional no Sertão do São Francisco, a chefe do Executivo estadual, governadora Raquel Lyra, esteve, na primeira quinta-feira do mês (2), no local onde a obra está sendo executada, acompanhando a evolução dos serviços ao lado do secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho. A nova unidade vai contar com uma estrutura mais ampla, moderna e equipada, que inclui a implantação de uma Central de Monitoramento Integrada.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 075 DE 29 DE ABRIL DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2586 - Designar **KELLY CRISTINA NASCIMENTO DE LUNA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 11996/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Diretoria Integrada Metropolitana, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 25 de abril a 2 de maio de 2026, durante a ausência de seu titular.

Nº 2587 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco a 3º Sargento PM **ANELISY SILVA FERREIRA**, matrícula nº 110250-8, a partir de 04 de maio de 2026.

Nº 2588 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o 2º Sargento PM **ALESSANDRO ALVES BEZERRA**, matrícula nº 980219-3, a partir de 04 de maio de 2026.

Nº 2589 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 4 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes **Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco:**

Coronéis PM Mat.

940222-5 ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JÚNIOR,
940237-3 LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR,
950692-6 ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO,
950739-6 JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO,
960039-6 HÉLIO SANTOS RIBEIRO,
970024-2 WAGNER XIMENES FERREIRA,
970037-4 TIBÉRIO GENTIL FIGUEIRÊDO DE LIMA e
970047-1 GUILHERME HENRIQUE BATISTA;

Coronéis RRPM Mat.

1478-8 EWERTON JOSÉ BRAZ MIRANDA,
1837-6 CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO;

Tenente – Coronel PM Mat.

970039-0 ALDO JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA,
980009-3 ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA,
980015-8 DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA,
980017-4 ROBINSON MELO LUCENA,
980055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA,
980815-9 ANDREZA DE ARAÚJO SILVA,
101080-8 ANDRÉ LUIZ BARROS ROLIM,
101088-3 VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES, e
103908-3 JULIANA RAQUEL NEGROMONTE DE OLIVEIRA INOJOSA;

Capitães PM Mat.

930486-0 JOSÉ CARLOS ANCILON ALVES e
106403-7 ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE;

Segundo Tenente PM Mat.

105330-2 CARMEM PATRÍCIA GOMES DE LIMA;

Subtenente RRPM Mat.

22983-0 EDEMIR DA SILVA LEITE;

Primeiros Sargentos PM Mat.

31334-3 AGENOR THOMAZ DE AQUINO FILHO,
31867-1 MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO COSTA,
930278-6 FLÁVIO AUGUSTO RIBEIRO,
980528-1 RICARDO GOMES MOREIRA e

103233-0 GILMAR DA SILVA LOPES;

Segundos Sargentos PM Mat.

950204-1 WERBTON MIRANDA DE ARAÚJO e
104916-0 MÔNICA MARIA SOLANGE DA SILVA ROSAS;

Terceiros Sargentos PM Mat.

106356-1 SIDICLEI GOMES DA SILVA,
107587-0 MARIA GLÓRIA DANTAS DE SOUZA,
108328-7 RAQUEL DE CARVALHO DIAS,
108500-0 ANE SUELY MARCOLINO DE SOUZA,
109774-1 MARCOS EVANGELISTA RODRIGUES DE CARVALHO e
110572-8 EDMÍLSON FRANCISCO DA SILVA;

Cabos PM Mat.

112704-7 LUCIVAM CAVALCANTE FERREIRA,
112793-4 GABRIELA DELANNE GOMES DE SOUSA,
117226-3 MAXUELL DA SILVA OLIVEIRA FILHO,
118221-8 ALZENIR GOMES DA SILVA SANTOS e
120322-3 MATHEUS SALVIANO LOPES;

Nº 2590 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 4 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, **às seguintes Autoridades Cívicas e Personalidades:**

Secretário de Defesa Social de Pernambuco – **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS;**

Corregedor Geral da SDS/PE – **DANIEL SILVESTRE DE LIMA;**

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação SEDE/PE – **ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA;**

Coordenadora do SOE do CPM ANEXO I – **JACQUELINE FERNANDES DA SILVA BANDEIRA;**

Professoras do CPM ANEXO I – **ARISLÂNDIA QUEIROZ DE CASTRO e VIVIANE BARRETO DE SOUZA;**

Professoras Curriculares CPM – **FRANKLÚCIA MORAIS FERREIRA RODRIGUES e IVANILDA BARBOSA DA SILVA**

Instrutora do Corpo de Dança do CPM ANEXO I – **INGRID BEATRIZ DA SILVA SOUZA;**

Servidora do CPM ANEXO I – **CLEIDES TORRES DE OLIVEIRA;**

Ex-Aluna Coronel do CPM ANEXO I – **WLIANA LARA MOREIRA MENEZES;**

Professor associado na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) – **JORGE ANTÔNIO HINOJOSA VERA;**

Consultora Educacional da UNINASSAU/Petrolina – **LARYSSA DE CARVALHO MARQUES;**

Diretor do Parque Aquático Internacional Ilha do Sol – **RAIMUNDO BORGES VIANA NETO.**

Nº 2591 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 4 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes **Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Coronel BM Mat. 798007-8 EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA;

Major BM Mat. 798276-3 ROBERTO NUNES VIEIRA

Major RRBM Mat. 940112-1 WILNANDES FERNANDES DE SOUZA DO NASCIMENTO.

Nº 2592- Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 4 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes **Oficiais do Exército Brasileiro:**

Coronel de Comunicações (Cel Com) – **PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO** – Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife (CMR);

2º Tenente Capelão do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (2º Ten Ch SAREx) – **JOSÉ ADRIANO GOMES DA SILVA** – Frei Capelão do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga (72º BI Caat.).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 075, de 29ABR2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 1.370-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Paulo César Ramos Barbosa**, matrícula SGP nº 3387640/01, cedido à Prefeitura Municipal de Igarassu, a partir de 16.04.2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 1.397 - Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

| Nº PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | ÓRGÃO | DURAÇÃO | A PARTIR DE |
|---------------------------|---------------------|------------|-------------------|-------|---------|-------------|
| 3900000622.000081/2026-68 | MISAEEL DIAS GUERRA | 1272748/02 | AGENTE DE POLÍCIA | SDS | 2 ANOS | 22/02/2026 |

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

ERRATA:

Na Portaria SAD nº 1215 do dia 16/04/2026, publicada no DOE de 17/04/2026, no que concerne ao servidor **Antônio Carlos Bezerra Feitosa**, matrícula SGP nº 2020521/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar.

Onde se lê: "a partir de 07.04.2026"

Leia-se: "a partir de **17.04.2026**"

Nº 1.215-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Antônio Carlos Bezerra Feitosa (Segundo Sargento PM 1044494)**, matrícula SGP nº 2020521/01, cedido à Prefeitura Municipal de Sertânia, a partir de **07.04.2026**.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 075, de 29ABR2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2936 - Art. 1º Dispensar o Tenente-Coronel BM, **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 798020-5, do encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, designando o Tenente-Coronel BM **IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA**, matrícula nº 970009-9, para o encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com feitos a partir de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 075, de 29ABR2026).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 345/DGP3, de 24 de abril de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 129085-1/16º BPM – Kaio Eder Torquato Viana, RG nº 65071 PMPE, filho de Edgar Viana do Nascimento e Karine Torquato dos Santos Viana, em atendimento ao contido no requerimento impulsor 85228464; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 16º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 85327685).

Nº 346/DGP-3, de 24 de abril de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 7ABR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 124169-9/20º BPM - Raul Ruyton Cesario da Silva, RG nº 61856/PMPE, filho de Ivan Rui Cesario da Silva e de Maria de Fatima Souza da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente de Medicina Legal da Polícia Científica do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 84457178; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 20º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 85329986).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 075, de 29ABR2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 52 de 20 de Abril de 2026. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, PUBLICADO NO DOE DE 09/09/2025., CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). **CONSIDERANDO**, os Termos do Convênio nº 001/2026 que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco

– DER/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Secretaria Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO**, os termos do referido Convênio, que implanta às ações de combate ao consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores em toda área de circunscrição do DER no Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO**, o contido no Ofício nº 064 – SDS – COLS. **RESOLVE** DESCREDENCIAR O POLICIAL MILITAR: ANTHONY JOSÉ DE SANTANA 112469-2 060.385.774-40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **André se Souza Fonseca. Diretor- Presidente – DER PE.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 075, de 29ABR2026).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade 4042.2025.0013.DASIS-Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital.. EMPRESA **HABILITADA** conforme Parecer Técnico nº 22/2026 (id. 85169658).Empresa: **BIOFACCE SERVICOS DE TOMOGRAFIA LTDA**, CNPJ nº **48.044.977/0001-37**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com e eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em: 28/04/2026. Carlos Eduardo Costa Lócio Bezerra-AC 50-CCSADV.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 075, de 29ABR2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração